

política

Deputado deve ser intimado por denúncias na educação

Leite interpelou judicialmente parlamentar por divulgar irregularidades

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

Um oficial de Justiça deve intimar o líder da oposição de direita no Legislativo gaúcho, o deputado estadual Felipe Camozzato (Novo), na próxima terça-feira no plenário da Assembleia. Camozzato foi comunicado nesta semana sobre a interpelação judicial movida pelo governador Eduardo Leite (PSD), após o parlamentar revelar no plenário denúncias recebidas pelo seu gabinete de que o governo estaria pressionando os professores da rede estadual a aprovarem os alunos.

O imbróglio começou no plenário no dia 14 de outubro, durante a discussão do projeto do Executivo que criou premiações em dinheiro para professores e alunos de escolas com bom desempenho nos indicadores de educação. O texto recebeu 12 votos contrários e 35 votos favoráveis - incluindo o de Camozzato.

Contudo, antes de votar a favor da matéria, o líder da oposição de direita usou a tribuna para publicizar as denúncias recebidas pelo seu gabinete, de que professores da rede estadual estariam sendo orientados a aprovar estudantes com notas insuficientes. Na avaliação do parlamentar, o texto apresentava um conflito de interesses que poderia agravar esse problema, uma vez que os mesmos profissionais que devem estipular as metas e avaliar o desempenho seriam os beneficiá-



FERNANDO GOMES/ALRS/JC

Camozzato recebeu relatos de professores sobre programa de metas

rios dos bônus.

O parlamentar mencionou um áudio recebido pela sua assessoria, no qual um grupo de professores estaria em uma reunião com um superior, como um coordenador ou diretor. “O superior, que não conseguimos identificar, diz aos professores: ‘ninguém aqui pode dar nota menor que seis. o aluno só pode rodar por infrequência. Para o aluno com frequência, dá um trabalhinho ou outra atividade e dá nota seis’”.

E prosseguiu: “São muitos os relatos de professores pressionados a aprovar os alunos. A leitura que faço é que o governo do Estado está pressionando para ter um desempenho melhor no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que pode ser, inclusive, artificial. Afinal, o aumento de notas para a aprovação não gera uma melhoria real no aprendizado. Então, falei na tribuna

que isso devia ser investigado”, lembrou Camozzato - acrescentando que pediu ao líder do governo, Frederico Antunes (PP), que fizesse “a devida investigação”.

Após repercutir seu pronunciamento nas redes sociais e entrevistas, o deputado recebeu a ligação do oficial de Justiça pedindo para agendar um horário para notificá-lo. “Fui interpelado judicialmente para saber se estou cometendo calúnia ou difamação contra o governador ou a secretária de Educação (Raquel Teixeira). Em vez de o governo buscar esclarecer essa situação e aplicar as devidas correções, tentou formas de intimidação e constrangimento a um parlamentar que está fazendo o seu trabalho.”

O deputado considera uma subcomissão para investigar a prática dentro da Comissão de Educação da casa.

Câmara avalia se recorrerá de decisão sobre Escola Sem Partido

/ CÂMARA DE PORTO ALEGRE

Sofia Utz
sofia@jcrs.com.br

Acatando ação ajuizada pelo PSOL, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) declarou inconstitucional a lei que institui o projeto “Escola sem partido”, que proíbe professores e funcionários da rede municipal de educação de emitirem opiniões pessoais ligadas a correntes político-ideológicas. A decisão, aprovada com 15 votos favoráveis e 9 contrários, ainda pode ser contestada pela Câmara de Porto Alegre. A presidente do Parlamento, vereadora Comandante Nádia (PL), no entanto, ainda não decidiu se entrará na Justiça com recurso.

No início deste ano, Nádia promulgou a legislação após silêncio do prefeito Sebastião Melo (MDB) sobre o texto. Uma semana após a sanção, a Justiça determinou a suspensão da lei, acatando solicitação de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Na ocasião, a vereadora Fernanda Barth (PL), autora do texto e companheira de bancada de Nádia, afirmou que a Câmara tomaria “medidas cabíveis para defender a validade da legislação”.

Após a decisão desta semana, entretanto, a presidente do Legislativo afirmou que não definiu qual será o curso de ação, especialmente porque ainda não leu a decisão

judicial. “Assim que receber, preciso dar uma lida pra ver. Não posso dizer o que vou fazer agora”, frisou.

Na ação acatada pelo Tribunal, o PSOL destacou que a lei aprovada viola a dignidade da pessoa humana, já que cerceia a liberdade de cátedra, desrespeita os professores e restringe o direito à educação plena e inclusiva dos estudantes. Além disso, de acordo com a sigla, o “dever de neutralidade” mencionado na legislação impede a formação de senso crítico dos alunos e promove a autocensura.

“A matéria já está pacificada pelo Supremo Tribunal Federal. A Corte, ao julgar a ADI 6.038 (Lei de Alagoas), declarou a inconstitucionalidade material de normas com idêntico teor, sob o fundamento de violação à liberdade de ensinar e ao pluralismo de ideias”, esclareceu o advogado Rafael Lemes, que representa o partido.

A decisão judicial foi comemorada por parlamentares da oposição, que apelidaram o projeto de “Lei da Mordaca”. “A Câmara não deveria nem ter aprovado (a lei). Nós alertamos que era inconstitucional”, disse o vereador Roberto Robaina (PSOL) em vídeo publicado nas redes sociais.

Caso decida recorrer à decisão, a Câmara deverá apresentar recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF), próxima instância competente para a análise do caso.

Vereador da base aliada de Melo enfrenta novo processo e pode ter mandato cassado

/ INVESTIGAÇÃO

Após admitir pagamento de propina ao Departamento de Água e Esgotos (Dmae), o vereador Gilvani Gringo (Republicanos) foi denunciado mais uma vez à Comissão de Ética. Esse é o terceiro processo dele no colegiado, que decidiu por advertir Gringo nas outras denúncias. Dessa vez, há intenção de parlamentares da base e da oposição de cassá-lo.

A denúncia, protocolada pelo presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, Marcelo Matias, enfatiza que o vereador se envolveu em atos incompatíveis com o decoro parlamentar. Além do pagamento indevido à autarquia, o texto cita

a manutenção de contratos entre a prefeitura e a empresa da qual Gringo era sócio quando o mesmo já estava exercendo a vereança, o que é proibido pela legislação. Os dois casos que embasam a acusação foram relatados pelo próprio parlamentar em depoimentos na CPI do Dmae, que buscava investigar um possível desmonte da autarquia.

O caso foi aceito pelo presidente da Comissão de Ética, Jessé Sangalli (PL), e terá como relatora Karen Santos (PSOL). A parlamentar afirmou que ainda não decidiu qual será sua abordagem ao caso e que o encaminhamento deverá ser alinhado com a bancada de oposição. Mesmo assim, Karen pontuou que é reticente

quando a julgamentos desse porte no colegiado, visto que algumas das questões apresentadas deveriam ser julgadas pela Justiça.

Conforme fontes ligadas à oposição, a intenção é cassar Gringo, especialmente após o seu voto favorável à concessão do Dmae. No entanto, o líder da bancada, Jonas Reis (PT), afirma que a decisão da oposição é baseada no proposto pelo relatório paralelo da CPI do Dmae, que não prevê penalização do vereador. A decisão ficará a cargo da comissão.

Em nota, Gringo diz que a denúncia trata de “temas desconexos e sem qualquer relação com a atividade parlamentar”.



ANA TERRA FIRMINO/CMPPA/JC

Gilvani Gringo foi denunciado pela terceira vez à Comissão de Ética